



PORTARIA Nº 14.444, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Retificar Portaria 14.444 de 10/12/2021 publicada em 10/12/2021.

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ildo Roney dos Santos Torres	Motorista 1663	Estatutário	2019/2020 02/02/2020 2020/2021	07/02/2022	30 Dias C/Abono
Carolina Souza Dos Santos	Enfermeira 5422	Estatutário	2020/2021 11/08/2021	26/01/2022	20 Dias C/Abono
Carolina Essinger de Mattos	Psicóloga 5936	Estatutário	2020/2021 01/07/2021	03/01/2022	15 Dias C/Abono
Raquel Barros de Souza Dias	Advogada 5125	Estatutário	2019/2020 18/08/2020 2020/2021 18/08/2021	03/01/2022	30 Dias
Elizandro Oliveira da Silva	Motorista 5157	Estatutário	2018/2019 18/02/2019	22/12/2021	30 Dias C/Abono
Karine da Silva Gonçalves	Assessor de Cadastro Único 13535	Cargo em Comissão	2020/2021 24/11/2021	20/12/2021	30 Dias C/Abono
Rodrigo Silva de Oliveira	Operário 3716	Estatutário	2020/2021 28/02/2021	03/01/2022	30 Dias C/Abono
Tatiana Anselmo Maciel	Nutricionista 3575	Estatutário	2019/2020 02/07/2020	03/01/2020	30 Dias C/Abono
Maria Teresa Silva da Cruz	Auxiliar de Contabilidade 1858	Estatutário	2019/2020 14/08/2020	03/01/2022	30 Dias C/Abono
Amilton Bortoli Magalhaes	Motorista 5873	Estatutário	2021/2022 07/02/2022	07/02/2022	30 Dias C/Abono

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 15/12/2021

ASS: *Joice Garcia*



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Fernanda Siqueira Teixeira	Diretor de Controle de Materiais 14106	Estatutário	2021/2022 31/01/2022	31/01/2022	20 Dias C/Abono
-------------------------------	--	-------------	-------------------------	------------	--------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração